



PORTARIA Nº 030/2007

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor do Portal da CDV.

Art. 2º - Designar para compor o referido Comitê os servidores: Alexandre W. Neves, Gelson Toscano de Brito, Célia Marques e Walter Conde.

Parágrafo Primeiro - Deverá ser indicado para participar das reuniões do Comitê, 03 (três) representantes, sendo 01 (um) da Superintendência de Ciência e Tecnologia, 01 (um) da Superintendência de Desenvolvimento Econômico, e 01 (um) da Superintendência de Turismo.

Parágrafo Segundo - Presidirá o referido Comitê o Diretor Administrativo Financeiro da CDV.

Art. 3º - O Comitê instituído, no Art. 1º desta Portaria, irá assessorar a Diretoria nas tomadas de decisão e recomendações quanto às definições de forma, conteúdo, tecnologias, procedimentos e Política de Uso do Portal, no que tange especialmente a Política de Privacidade e o alinhamento da Política de Comunicação Social da CDV com a Política de Comunicação definida pelo Município de Vitória para o período.

Parágrafo Primeiro - O Comitê definirá a sua agenda permanente e os mecanismos para refinar, editar, pautar e gerenciar os procedimentos, conteúdo e a alimentação do Portal CDV.

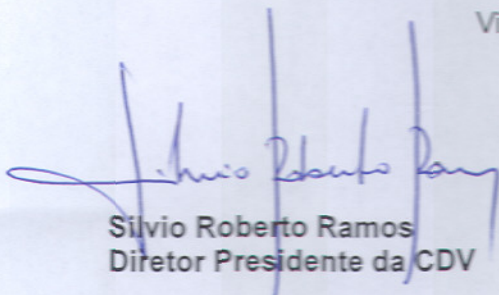


Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

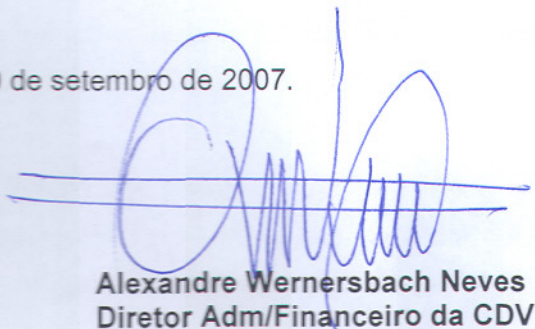
Parágrafo Segundo – Após a definição das normas e ferramentas aludidas no parágrafo anterior, e homologadas pela Diretoria, serão as mesmas tornadas permanentes no arcabouço gerencial e administrativo da Empresa, por ato da Diretoria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2007.



Silvio Roberto Ramos
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Adm/Financeiro da CDV